

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

### EDITAL N. 01/2022/PIBID/UNIRG EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIRG/2022

A Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a inscrição para selecionar bolsistas licenciandos com dedicação de carga horária mínima de 30 horas mensais, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 23038.004469/2022-18, em consonância com as normas do Edital CAPES nº 23/2022 e com demais dispositivos legais e suas alterações, disponibilizados no edital mencionado.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado PIBID, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 9.784/1999, Decreto nº 7.219/2010, Decreto nº 8.752/2016, Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 86, de 11 de maio de 2022, e demais legislações aplicáveis à matéria.

#### 2. OBJETIVOS DO PIBID

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### 3. OBJETO DO EDITAL

Selecionar **Bolsistas e Vagas em Cadastro de Reserva** para desenvolvimento de projetos de iniciação à docência no curso de licenciatura em Letras, em regime de

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid. Serão selecionados 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência e 8 (oito) bolsistas para cadastro de reserva.

### 4. CRONOGRAMA

| Calendário do processo seletivo interno |                             |
|---|-----------------------------|
| Período de inscrição                    | 14 a 19 de setembro de 2022 |
| Homologação das inscrições              | 20 de setembro de 2022      |
| Entrevista e Avaliação Escrita          | 22 de setembro de 2022      |
| Resultado preliminar                    | 23 de setembro de 2022      |
| Solicitação de recursos                 | 24 de setembro de 2022      |
| Resultado final                         | 26 de setembro de 2022      |
| Assinatura do Termo de compromisso      | 26 e 27 de setembro de 2022 |

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 Do Período e Local

5.1.1 De 14 a 19 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no **Item 3**, deste Edital.

5.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação do curso de Letras por meio da entrega dos documentos discriminados no item 7.1 deste Edital.

#### 5.2 Dos Requisitos para Inscrição

Poderão participar da seleção, acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Letras da Universidade de Gurupi - UnirG, que atendam aos seguintes requisitos:

5.2.1 Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto (Letras);

5.2.2 Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de vínculo;

5.2.3 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

5.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**Parágrafo Único** – O(A) estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- I. não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola-campo onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II. possua disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

### 6. DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022**

### **6.1 Dos Direitos**

- 6.1.1 Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga pela Capes diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;
- 6.1.2 Ter suporte teórico e de planejamento, por parte do Professor Supervisor e Coordenador de Área do seu subprojeto;
- 6.1.3 Suporte de material do PIBID/UnirG;
- 6.1.4 Incentivo à participação em eventos científicos, que divulguem resultados do PIBID.

### **6.2 Das Atribuições**

- 6.2.1 Participar das atividades definidas pelo projeto;
- 6.2.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 08 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 6.2.3 Executar o plano de atividades aprovado;
- 6.2.4 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 6.2.5 Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa, de acordo com a norma culta, durante ações do programa;
- 6.2.6 Assinar Termo de Compromisso do programa, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto;
- 6.2.7 Restituir a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 6.2.8 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 6.2.9 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 6.2.10 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UnirG, na escola onde exerceu as atividades e em eventos de iniciação à docência;
- 6.2.11 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID, definidas pela Capes;
- 6.2.12 Iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente, após selecionado;
- 6.2.13 Não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão;
- 6.2.14 Ter currículo *lattes* atualizado;
- 6.2.15 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

## **7. DOS DOCUMENTOS**

### **7.1 Na Inscrição**

- 7.1.1 Comprovante de matrícula atualizado;
- 7.1.2 Histórico acadêmico;

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022**

- 7.1.3 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 7.1.4 Carta de intenção de participação no PIBID/UnirG (ANEXO II).
- 7.1.5 Número de conta bancária, seguindo os critérios citados abaixo: ser conta corrente; não ser conta-salário; ter como titular o beneficiário da bolsa; não ter dígito "P"; estar ativa (sempre verificar junto ao banco); não ser poupança.

### **7.2 Na Entrevista**

- 7.2.1 Original e cópia da Cédula da Identidade;
- 7.2.2 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 7.2.3 Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado pela comissão de acompanhamento do PIBID, sob a administração do coordenador de área, a quem competirá realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, correção dos textos da carta de intenção e entrevista de seleção.

### **8.1 Da Análise Documental**

- 8.1.1 A análise documental terá o valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

### **8.2 Da Entrevista**

- 8.2.1 A entrevista terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos do valor da nota final.
- 8.2.2 A entrevista será realizada no dia 22 de setembro de 2022 conforme cronograma (item 4).
- 8.2.3 A entrevista terá os seguintes critérios:
  - I. Ocorrerá de acordo com ordem estabelecida no cronograma;
  - II. Terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos subprojetos, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico e terá valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

### **8.3 Da Carta de Intenção**

- 8.3.1 Terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
- 8.3.2 A carta de intenção terá os seguintes critérios:
  - I. Uso correto da grafia, de acordo com a norma culta da língua;
  - II. Coerência e argumentação de sua proposta de trabalho para o PIBID/UnirG.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
- 9.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.
- 9.3 Serão selecionados 24 candidatos, conforme disposto no item 3 deste edital.

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022**

### **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

- 10.1** Os candidatos serão desclassificados se não comparecerem à entrevista no local e horário definidos;
- 10.2** Não demonstrar, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto;
- 10.3** Não atingir 50% de pontos no geral.

### **11. DO DESEMPATE**

- 11.1** Mais idade, conforme a Lei 10.741/03.

### **12. DO RESULTADO**

- 12.1** O resultado preliminar será publicado no dia 26 de setembro de 2022.
- 12.2** Será admitido recurso acerca do resultado preliminar, de acordo com o cronograma.
- 12.3** O resultado final será divulgado no dia 26 de setembro de 2022, na Coordenação do Curso de Letras e Home Page da IES.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** A Coordenação Institucional comunicará, à Pró-Reitoria de Graduação de Extensão, o resultado de seleção, por meio de relatório.
- 13.2** O candidato selecionado deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, bem como os demais documentos exigidos, independentemente de notificação individual.
- 13.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do PIBID/UnirG.

Gurupi/TO, 14 de setembro de 2022.

**Prof. Alexandre Peixoto Silva**  
Coordenador Institucional PIBID/UnirG



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
EDITAL CAPES Nº 23/2022**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA LICENCIANDO**

SUBPROJETO LETRAS-PORTUGUÊS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N° do Título Eleitoral: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ fixo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência bancária: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Curso de **LICENCIATURA** na UNIRG: Letras ( )

Período que está cursando: \_\_\_\_\_

Em seu histórico, você possui reprovações?

( ) Não ( ) Sim, por nota. Quantas? \_\_\_\_\_ ( ) Sim, por falta. Quantas? \_\_\_\_\_

Escola onde você terminou o ensino médio: \_\_\_\_\_

( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Privada

Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se ao PIBID

|                | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|----------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| Manhã (7-11h)  |         |       |        |        |       |        |
| Tarde (13-17h) |         |       |        |        |       |        |

Você **recebe algum tipo de bolsa** da UNIRG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão: ( ) Sim ( ) Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/UNIRG – Licenciando**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
EDITAL CAPES Nº 23/2022**

**ANEXO II**

**CARTA DE INTENÇÃO LICENCIANDO**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nas linhas abaixo, descreva e justifique sua proposta de participação no PIBID/UnirG.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Gurupi, \_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato